



PORTARIA Nº 13

de 07 de janeiro de 2022

**Alterar os membros da Comissão Permanente de Licitação para
atuarem nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de
Chapadão do Sul e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:*

Art.1º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Licitação,

durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:

Presidente:

Bruna Leticia Alves de Souza - Assistente de Serviços Organizacionais II.

Vice-Presidente:

Carla Vanessa Almeida Silva - Assistente de Serviços Organizacionais II;

Vice-Presidente:

Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;

Membros:

Luiz Felipe Dos Santos Silva - Técnico de Atividades Organizacionais;

Patricia Covo Carvalho - Técnico de Atividades Organizacionais;

Sandra Maria Terra - Técnico de Atividades Organizacionais;

Walerf Duarte Oliveira - Técnico de Atividades Organizacionais;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 DE JANEIRO DE 2022

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 13/2022 - 07 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em